

TC 026.351/2007-8

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

Unidade: Município de Belém - PB.

Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima Paz (R001 - Peça 39) contra os Acórdãos 2.580/2011-TCU-2ª Câmara e 6.775/2014 - TCU 2ª Câmara

Gabinete, TCU, em 4 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator